



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 232, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

**Ementa:** Revogação da Portaria AD-nº168/2016 que alterava a lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando que o empregado permaneceu em atividade na SUJUD, não havendo efetivamente a movimentação, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 168, de 19 de maio de 2016, que alterava a lotação do empregado **DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO**, matrícula 734, da Subprocuradoria Judicial - SUJUD para o Setor de Aquisições e Contratos – Setac.

Art. 2º Manter o empregado na Subprocuradoria Judicial – SUJUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de julho de 2016.

*Waldir R. Rodrigues*  
**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016**

